



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA N.º 090/2021

DATA: 20/10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 8.º, I, da Lei Complementar n.º 173/2020, de 27/05/2020;

Considerando o Acórdão n.º 2600/2021 – Tribunal Pleno – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1.º Fica suspenso até 31/12/2021 o pagamento da reposição da inflação de 2020 (4,52%) aos Servidores do Poder Legislativo, concedida pela Lei Municipal n.º 2.133/2021, de 22/04/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022